



RIO DE JANEIRO, 24 MAIO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 49/18

II – Parte Técnica

COMUNICADO

CANCELAMENTO DOS JOGOS

Todos os jogos relacionados à federação agendados para acontecer entre os dias 24/05/2018 à 30/05/2018, estão automaticamente cancelados.

FECHAMENTO DA FEDERAÇÃO

HOJE (24/05/2018) EXCEPCIONALMENTE, A FEDERAÇÃO TERÁ EXPEDIENTE ATÉ AS 16:00.



RIO DE JANEIRO, 24 MAIO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 49/18

Diretoria Técnica FFSERJ

Baseado nos artigos abaixo e seus parágrafos do Regulamento de Campeonatos FFSERJ e nas Súmulas em anexo, a Diretoria Técnica comunica a agremiação do Piedade Tênis Clube que nos jogos contra o Maria da Graça e o Grajaú T.C., categoria sub-14, incluiu de forma irregular o atleta Cauã Felipe Duarte da Silva.

Art.59º - A equipe que utilizar irregularmente atleta ou membro da comissão técnica é passível de:

a) Se o jogo terminar empatado ou a equipe infratora for a vencedora, os pontos ganhos da partida serão atribuídos à equipe adversária;

b) Se a equipe infratora perder a partida, o resultado será mantido;

d) Multa no valor equivalente a um salário mínimo vigente em âmbito nacional, por atleta ou componente da comissão técnica irregularmente utilizado. O pagamento da multa será feito no prazo de 48 horas após a publicação em Boletim Oficial.

e) Se a multa não for paga no prazo previsto, na alínea "D", antes citada, o clube estará, automaticamente, impedido de participar dos campeonatos em quaisquer categorias, até a efetivação do pagamento.

§ 1º - A irregularidade do atleta ou membro de comissão técnica estará configurada nas hipóteses consignadas:

5 - As apenações também são imputadas à pessoa física do treinador e demais componentes da comissão técnica, atuante em qualquer categoria. Portanto, os infratores não poderão participar em nenhuma categoria, até que cumpram suas apenações na categoria em que foram punidos, salvo os casos descritos no § único dos artigos 52 e 53 deste regulamento.

Art.62º - Nas hipóteses previstas no Artigo 59 deste regulamento, o resultado registrado ao encerramento da partida não será alterado, sendo mantido para dados estatísticos.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2018

Carlos Gustavo Ferraz

Diretor Técnico



RIO DE JANEIRO, 24 MAIO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 49/18



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

TJD/FUTSAL/RJ

Rua São Francisco Xavier, 360 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.550-013

Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site Oficial: <http://www.futsalrj.com.br>

PABX: (21) 2233.0971 / Fax: (21) 2253.2120

ANO LXI-RIO DE JANEIRO, 10 de MAIO de 2018 -BOLETIM OFICIAL Nº012/18-CD

3- PROCESSO nº 026 /2018 - CD - Jogo: BOTAFOGO F.R./CASA DE ESPANHA x PIEDADE T.C. COMPETIÇÃO: Sub-14 (Carioca) - DATA: 17.03.2018

1. CAUA FELIPE DUARTE DA SILVA, atleta nº 13 da agremiação PIEDADE T.C., pelo incurso dos Artigo 254-A, §1º, Inc. I do CBJD

Procurador: Dr. Carlos André Franco Marques Viana

Relator: Dr. Michael Chang

Defensor: A Revel

Decisão: A CD por unanimidade de votos aplicou 12(doze) partidas de suspensão no atleta CAUA. Com base no art. 182 a pena foi reduzida pela metade ficando em 6(seis)partidas de suspensão. Custas de processos para o filiado PIEDADE T.C. R\$60,00(sessenta reais). Efetuar pagamento até dia 15/05.

4- PROCESSO nº 027 /2018 - CD - Jogo: MADUREIRA E.C X G.E VITAL- CARIOCA SUB 13 SÉRIE OURO - 11/03/2018

1. SR. ALERSON DOS SANTOS SILVA, auxiliar técnico da agremiação G.E VITAL, incurso nos artigos 258 e 258-B
2. G.E. VITAL incurso no Artigo 258-D, do CBJD

Procurador: Dr. João Pedro Júnior

Relator: Dr. Michael Chang

Defensor: Drª. Aline F.L.Ferreira –OAB 170.678

Depoimento Pessoal: Sr. Arleson dos Santos Silva

Decisão: A CD por unanimidade de votos aplicou no art. 258 2(duas)partidas de suspensão no auxiliar técnico ARLESON e no art. 258-B também 2(duas)partidas de suspensão. Totalizando 4(quatro)partidas de suspensão. Com base no art. 182 a pena foi reduzida pela metade ficando em 2(duas) partidas de suspensão. A CD por maioria de votos absolveu a agremiação G.E. VITAL contra o voto que aplicava R\$5.000,00(cinco mil)reais. A advogada de defesa pediu ACORDÃO. Custas de processos para o filiado G.E. VITAL R\$60,00(sessenta reais). Efetuar pagamento até dia 15/05.

5- PROCESSO nº 028 /2018 -CD Jogo: MADUREIRA E.C X VILA FORTE- CARIOCA SUB 17- Data 17/03/2018.

1. IGOR MARTINS CAVALCANTE, atleta da equipe do MADUREIRA incurso no artigo 254 do CBJD
2. VILA FORTE, agremiação incursa no Artigo 191, I, II e III do CBJD

Procurador: Dr. João Pedro Júnior

Relator: Dr. Karina Saltoun

Defensor: Drª. Aline F.L.Ferreira –OAB 170.678(MADUREIRA E.C.) e Vila Forte A Revel

Decisão: A CD por unanimidade de votos aplicou a pena de 2(duas)partidas de suspensão no atleta IGOR, com base no art. 182. A pena foi reduzida pela metade ficando em 1(uma)partida de suspensão. A advogada de defesa pediu ACORDÃO. A CD por unanimidade de votos aplicou a pena de R\$2.000,00(dois mil reais) na agremiação VILA FORTE. Com base no art. 182 a multa



RIO DE JANEIRO, 24 MAIO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 49/18



Federação de Futebol de Salão do Estado do Rio de Janeiro

EQUIPE A: Amor da Graça F.C. (4) x (10) EQUIPE B: Paradei F.C.

4 x 10

COMPETIÇÃO: Campeonato Carioca
 RODADA: 3ª Rodada
 GRÁFICO: Maria da Graça F.C.

CATEGORIA: Sub 14
 CHAVE: 8
 CIDADE: Rio de Janeiro

FASE: Primeira - Intergrupos

DATA: 18/05/18

HORÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO
PRIMEIRO PERÍODO	<u>20:00</u>	<u>20:30</u>
SEGUNDO PERÍODO	<u>20:35</u>	<u>20:59</u>
PERÍODO EXTRA		

CONTAGEM			
1º PERÍODO	<u>01</u>	x	<u>05</u>
2º PERÍODO	<u>03</u>	x	<u>05</u>
FINAL	<u>04</u>	x	<u>10</u>
P. EXTRA			

PROTOCOLO Nº _____

ENTROU EM _____

HORA _____

RECEBIDO POR _____

ARBITRO PRINCIPAL	ARBITRO AUXILIAR	ANOTADOR	CRONOMETRISTA	REPRESENTANTE
<u>Leonardo Almeida da Costa</u>	<u>Guilherme Silva</u>	<u>Marcelino Silva de Aguiar</u>	<u>Marcelino Silva de Aguiar</u>	<u>Marcelino Silva de Aguiar</u>

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____

EQUIPE A: Amor da Graça F.C.

REGISTRO	JOGADOR	Nº	POSICÃO	VERM.	INICIANTE
<u>2580151</u>	<u>Roberto Daniel de Souza Bezerra</u>	<u>01</u>	<u>GOLEIRO</u>	<u>X</u>	<u>12 03 05 07 10</u>
<u>2601473</u>	<u>Felipe Carvalho dos Santos</u>	<u>02</u>	<u>GOLEIRO</u>	<u>X</u>	<u>12 03 05 07 10</u>
<u>4605191</u>	<u>Luiz Henrique de Oliveira Albuquerque</u>	<u>03</u>	<u>GOLEIRO</u>	<u>X</u>	<u>12 03 05 07 10</u>
<u>4082789</u>	<u>Caio dos Santos Silva</u>	<u>04</u>	<u>GOLEIRO</u>	<u>X</u>	<u>12 03 05 07 10</u>
<u>3014324</u>	<u>Luiz Eduardo Gomes de Aguiar</u>	<u>05</u>	<u>GOLEIRO</u>	<u>X</u>	<u>12 03 05 07 10</u>
<u>3893910</u>	<u>Caio da Silva Ferreira</u>	<u>06</u>	<u>GOLEIRO</u>	<u>X</u>	<u>12 03 05 07 10</u>
<u>2619720</u>	<u>Lucas Batalha Gomes de Souza</u>	<u>07</u>	<u>GOLEIRO</u>	<u>X</u>	<u>12 03 05 07 10</u>

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____

EQUIPE B: Paradei F.C.

REGISTRO	JOGADOR	Nº	POSICÃO	VERM.	INICIANTE
<u>2580151</u>	<u>Roberto Daniel de Souza Bezerra</u>	<u>01</u>	<u>GOLEIRO</u>	<u>X</u>	<u>12 03 05 07 10</u>
<u>2601473</u>	<u>Felipe Carvalho dos Santos</u>	<u>02</u>	<u>GOLEIRO</u>	<u>X</u>	<u>12 03 05 07 10</u>
<u>4605191</u>	<u>Luiz Henrique de Oliveira Albuquerque</u>	<u>03</u>	<u>GOLEIRO</u>	<u>X</u>	<u>12 03 05 07 10</u>
<u>4082789</u>	<u>Caio dos Santos Silva</u>	<u>04</u>	<u>GOLEIRO</u>	<u>X</u>	<u>12 03 05 07 10</u>
<u>3014324</u>	<u>Luiz Eduardo Gomes de Aguiar</u>	<u>05</u>	<u>GOLEIRO</u>	<u>X</u>	<u>12 03 05 07 10</u>
<u>3893910</u>	<u>Caio da Silva Ferreira</u>	<u>06</u>	<u>GOLEIRO</u>	<u>X</u>	<u>12 03 05 07 10</u>
<u>2619720</u>	<u>Lucas Batalha Gomes de Souza</u>	<u>07</u>	<u>GOLEIRO</u>	<u>X</u>	<u>12 03 05 07 10</u>

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____

EQUIPE A: Amor da Graça F.C.

REGISTRO	JOGADOR	Nº	POSICÃO	VERM.	INICIANTE
<u>2580151</u>	<u>Roberto Daniel de Souza Bezerra</u>	<u>01</u>	<u>GOLEIRO</u>	<u>X</u>	<u>12 03 05 07 10</u>
<u>2601473</u>	<u>Felipe Carvalho dos Santos</u>	<u>02</u>	<u>GOLEIRO</u>	<u>X</u>	<u>12 03 05 07 10</u>
<u>4605191</u>	<u>Luiz Henrique de Oliveira Albuquerque</u>	<u>03</u>	<u>GOLEIRO</u>	<u>X</u>	<u>12 03 05 07 10</u>
<u>4082789</u>	<u>Caio dos Santos Silva</u>	<u>04</u>	<u>GOLEIRO</u>	<u>X</u>	<u>12 03 05 07 10</u>
<u>3014324</u>	<u>Luiz Eduardo Gomes de Aguiar</u>	<u>05</u>	<u>GOLEIRO</u>	<u>X</u>	<u>12 03 05 07 10</u>
<u>3893910</u>	<u>Caio da Silva Ferreira</u>	<u>06</u>	<u>GOLEIRO</u>	<u>X</u>	<u>12 03 05 07 10</u>
<u>2619720</u>	<u>Lucas Batalha Gomes de Souza</u>	<u>07</u>	<u>GOLEIRO</u>	<u>X</u>	<u>12 03 05 07 10</u>

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____

CEP: 20.550-013 / Tel.: (021) 2233-0971

BOLETIM OFICIAL Nº 49/18

faleconosco@futsalrj.com.br



RIO DE JANEIRO, 24 MAIO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 49/18

Diretoria Técnica FFSERJ

Baseado nos artigos abaixo e seus parágrafos do Regulamento de Campeonatos FFSERJ e nas Súmulas em anexo, a Diretoria Técnica comunica a agremiação do TNR/Araruama que no jogo contra o Vila Forte, categoria sub-17, incluiu de forma irregular o atleta José Lohann Arruda Guimarães.

Art.59º - A equipe que utilizar irregularmente atleta ou membro da comissão técnica é passível de:

a) Se o jogo terminar empatado ou a equipe infratora for a vencedora, os pontos ganhos da partida serão atribuídos à equipe adversária;

b) Se a equipe infratora perder a partida, o resultado será mantido;

d) Multa no valor equivalente a um salário mínimo vigente em âmbito nacional, por atleta ou componente da comissão técnica irregularmente utilizado. O pagamento da multa será feito no prazo de 48 horas após a publicação em Boletim Oficial.

e) Se a multa não for paga no prazo previsto, na alínea "D", antes citada, o clube estará, automaticamente, impedido de participar dos campeonatos em quaisquer categorias, até a efetivação do pagamento.

§ 1º - A irregularidade do atleta ou membro de comissão técnica estará configurada nas hipóteses consignadas:

5 – As apenações também são imputadas à pessoa física do treinador e demais componentes da comissão técnica, atuante em qualquer categoria. Portanto, os infratores não poderão participar em nenhuma categoria, até que cumpram suas apenações na categoria em que foram punidos, salvo os casos descritos no § único dos artigos 52 e 53 deste regulamento.

Art.62º - Nas hipóteses previstas no Artigo 59 deste regulamento, o resultado registrado ao encerramento da partida não será alterado, sendo mantido para dados estatísticos.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2018

Carlos Gustavo Ferraz

Diretor Técnico



RIO DE JANEIRO, 24 MAIO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 49/18

Federação de Futebol de Salão do Estado do Rio de Janeiro

EQUIPE **17** **Podium EC** X EQUIPE **01** **TR/ARARUAMA FUTSAL**

COMPETIÇÃO **Campeonato Carioca 2018** CATEGORIA **SUB 17**

RODADA/TURNO/JOGO Nº **3º TURNO** CHAVE **B** FASE **1ª**

GRANDE **ARENA CARIOCA 3** CIDADE **RIO DE JANEIRO**

DATA **24/03/2018**

HORÁRIO	INÍCIO	TERMINO	CONTAGEM	PROTÓCOLO Nº
PRIMEIRO PERÍODO	12:03	12:49	1º PERÍODO 06 X 00	ENTRADA EM
SEGUNDO PERÍODO	13:04	13:39	2º PERÍODO 11 X 01	HORA
PERÍODO EXTRA			FINAL 17 X 01	RECEBIDO POR
			P. EXTRA	

ÁRBITRO PRINCIPAL **Georgio Rodrigues de Araujo** ASSINATURA **[Assinatura]**

ÁRBITRO AUXILIAR **Admarcio Melo de Freitas** ASSINATURA **[Assinatura]**

ANOTADOR **Vitor H. Pontes de Barros Leite de Souza** ASSINATURA **[Assinatura]**

CRONOMETRISTA **Jaqueline Silva de Aquino** ASSINATURA **[Assinatura]**

REPRESENTANTE **[Assinatura]** ASSINATURA **[Assinatura]**

EQUIPE **17 Podium EC**

TREINADOR **[Assinatura]** CAPITÃO **Rafael Junior**

REGISTRO	JOGADORES	Nº	AMAR.	VERM.	INICIANTE	1º PER.	2º PER.	FALTAS ACUMULADAS
0001	Gabriel Felipe Gomes de Brito	01				02	01	03
0002	Maximo Williams da Silva Bahia	02				06	08	14
0003	Lucas H. Pontes de Barros Leite de Souza	03				13	05	03
0004	Admarcio Melo de Freitas	04				06	01	03
0005	Alberdo Felipe dos Santos Lumbata	05				01	05	06
0006	Guilherme da Silva Gonçalves	06				11	06	17
0007	William Ribeiro dos Santos H. Pontes	07				03	05	08
0008	João Victor Alves Pereira	08						
0009	Admarcio Melo de Freitas	09						
0010	Admarcio Melo de Freitas	10						
0011	Admarcio Melo de Freitas	11						
0012	Admarcio Melo de Freitas	12						
0013	Admarcio Melo de Freitas	13						
0014	Admarcio Melo de Freitas	14						
0015	Admarcio Melo de Freitas	15						
0016	Admarcio Melo de Freitas	16						
0017	Admarcio Melo de Freitas	17						
0018	Admarcio Melo de Freitas	18						
0019	Admarcio Melo de Freitas	19						
0020	Admarcio Melo de Freitas	20						
0021	Admarcio Melo de Freitas	21						
0022	Admarcio Melo de Freitas	22						
0023	Admarcio Melo de Freitas	23						
0024	Admarcio Melo de Freitas	24						
0025	Admarcio Melo de Freitas	25						
0026	Admarcio Melo de Freitas	26						
0027	Admarcio Melo de Freitas	27						
0028	Admarcio Melo de Freitas	28						
0029	Admarcio Melo de Freitas	29						
0030	Admarcio Melo de Freitas	30						

FLUXO: 1ª Via (Branco) Federação - 2ª Via (Azul) Federação - 3ª Via (Azul) Clube Mandante - 4ª Via (Azul) Clube Visitante

EQUIPE **01 TR/ARARUAMA FUTSAL**

TREINADOR **[Assinatura]** CAPITÃO **Seu Mano**

REGISTRO	JOGADORES	Nº	AMAR.	VERM.	INICIANTE	1º PER.	2º PER.	FALTAS ACUMULADAS
0001	Admarcio Melo de Freitas	01				04	06	10
0002	Admarcio Melo de Freitas	02				06	03	09
0003	Admarcio Melo de Freitas	03				05	06	11
0004	Admarcio Melo de Freitas	04				03	08	11
0005	Admarcio Melo de Freitas	05				03	05	08
0006	Admarcio Melo de Freitas	06				03	05	08
0007	Admarcio Melo de Freitas	07				03	05	08
0008	Admarcio Melo de Freitas	08				03	05	08
0009	Admarcio Melo de Freitas	09				03	05	08
0010	Admarcio Melo de Freitas	10				03	05	08
0011	Admarcio Melo de Freitas	11				03	05	08
0012	Admarcio Melo de Freitas	12				03	05	08
0013	Admarcio Melo de Freitas	13				03	05	08
0014	Admarcio Melo de Freitas	14				03	05	08
0015	Admarcio Melo de Freitas	15				03	05	08
0016	Admarcio Melo de Freitas	16				03	05	08
0017	Admarcio Melo de Freitas	17				03	05	08
0018	Admarcio Melo de Freitas	18				03	05	08
0019	Admarcio Melo de Freitas	19				03	05	08
0020	Admarcio Melo de Freitas	20				03	05	08
0021	Admarcio Melo de Freitas	21				03	05	08
0022	Admarcio Melo de Freitas	22				03	05	08
0023	Admarcio Melo de Freitas	23				03	05	08
0024	Admarcio Melo de Freitas	24				03	05	08
0025	Admarcio Melo de Freitas	25				03	05	08
0026	Admarcio Melo de Freitas	26				03	05	08
0027	Admarcio Melo de Freitas	27				03	05	08
0028	Admarcio Melo de Freitas	28				03	05	08
0029	Admarcio Melo de Freitas	29				03	05	08
0030	Admarcio Melo de Freitas	30				03	05	08

FLUXO: 1ª Via (Branco) Federação - 2ª Via (Azul) Federação - 3ª Via (Azul) Clube Mandante - 4ª Via (Azul) Clube Visitante

TECNICO **Guilherme Nascimento de Menezes**

COORDENADOR **[Assinatura]**

ASSESSOR **[Assinatura]**

ASSESSOR **[Assinatura]**

CEP: 20.550-013 / Tel.: (021) 2233-0971

BOLETIM OFICIAL Nº 49/18

faleconosco@futsalrj.com.br



RIO DE JANEIRO, 24 MAIO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 49/18

Federação de Futebol de Salão do Estado do Rio de Janeiro

EQUIPE A PALMEIRA F.C. (18) X (6) EQUIPE B TNR / ARARUAMA

COMPETIÇÃO CAPIOTA CATEGORIA SUB-17

RODADA (TURNOS) Nº RETURNO CHAVE 13 FASE

GINÁSIO PALMEIRA F.C. CIDADE PETROPOLIS-RJ

DATA	HORARIO	INICIO	TERMINO	CONTAGENS		PROTOCOLO Nº
<u>01/05/2018</u>	PRIMEIRO PERÍODO	<u>16:13</u>	<u>16:57</u>	1º PERÍODO	<u>08</u> X <u>01</u>	ENTROU EM
	SEGUNDO PERÍODO	<u>17:07</u>	<u>17:57</u>	2º PERÍODO	<u>10</u> X <u>05</u>	RDRA
	PERÍODO EXTRA			FINAL	<u>18</u> X <u>06</u>	RECEBIDO POR
				R EXTRA		

ARBITRO PRINCIPAL	<u>THIAGO RODRIGUES DA SILVA</u>	ASSINATURA	<u>Thiago Rodrigues</u>
ARBITRO AUXILIAR	<u>MATHEUS DA SILVA GONCALVES</u>	ASSINATURA	<u>Matheus</u>
ANOTADOR	<u>ROSE DA SILVA LIGEIRO</u>	ASSINATURA	<u>Rose</u>
CRONOMETRISTA	<u>INGRID FUTUROSO DA COSTA</u>	ASSINATURA	<u>Ingrid</u>
REPRESENTANTE		ASSINATURA	

EQUIPE A: PALMEIRA F.C.

TREINADOR Luiz Felipe N. L. CAPITÃO (5) Edson Telles do Nascimento

REGISTRO	JOGADORES	Nº	AMARELO	VERMELHO	INICIANTE	1º PER	2º PER	FALTAS ACUMULADAS
002009	EDSON TELLES DO NASCIMENTO JUNIOR	01			01 08 09 14 17			
002018	MISUEL OLIVEIRA PEREIRA	02	16 36		01 07 10 02 13			
002019	ALDO EDUARDO T. MATTOS	03	27 42		12 16 02 16 02			
002025	ROMULO MEDEIROS DE ALMEIDA	06			08 09 02 17			
002018	KEVIN WIZETTO T DA SILVA	03			02 16 14 17			
002043	MARCELO SIMON ARAUJO	08	38 00		06 03 14 05			
002045	MATHEUS DA SILVA PEDRASSO	09			02 08 13 14			
002029	CARLOS DA SILVA C. MARIANO	10						
002024	PEDRO DOS SANTOS JESUS	12						
002040	CALVIN FRANCIONI CANELO	13						
002038	CARLOS TORRES FEUCIANO	14						
002042	MATHEUS DE SOUZA BORGES	16						
002043	MARCOS CACHARDI DE SOUZA	17						

TÉCNICO THIAGO CONTINHO

PROFESSOR (ADM. TÉCNICO) HUDSON LEONARDO MACACHEIRO

MASSAGISTA

MÉDICO FISIOTERAPEUTA

01 17 02 09 03 14 04 13 05 13 06 16 07 14 08 02 09 12 10 05 11 14 12 06 13 10 14 15 08 16 17 13

0 04 0 10 3 21 5 45 12 01 15 01 16 41 18 00 16 39 23 39 34 19 34 28 34 50 34 52 35 14 38 52 39 34

18 14 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34

39 43

EQUIPE B: TNR / ARARUAMA

TREINADOR Luiz Felipe N. L. CAPITÃO (7) João Vitor Correia da Silva

REGISTRO	JOGADORES	Nº	AMARELO	VERMELHO	INICIANTE	1º PER	2º PER	FALTAS ACUMULADAS
002025	JOÃO VITOR CORREIA DA SILVA	01			01 05 07 11 16			
002038	JOSE WILSON ARRUDA GUIMARÃES	05	16 36	27 42	01 10 10 07 09			
002034	MIGUEL DE SOUZA C. DA COSTA	07		33 28	10 16 07 11			
002047	MATHEUS CERQUEIRA ALBUQUERQUE	09			05 17			
002049	DANIEL BEICHIOR DOS SANTOS	10			09 16			
002020	ALLAN FERREIRA GOMES	11						
002048	PEDRO HICOR DE OLIVEIRA FREITAS	16						

TÉCNICO WISLEUPE NASCIMENTO LOPES

PROFESSOR (ADM. TÉCNICO) GERONIMO NASCIMENTO

MASSAGISTA

MÉDICO FISIOTERAPEUTA

01 10 02 09 03 11 04 16 05 10 06 11 07 08 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17

12 45 21 26 32 03 33 19 34 23 32 28



RIO DE JANEIRO, 24 MAIO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 49/18

Federação de Futebol de Salão do Estado do Rio de Janeiro

EQUIPE A TNR / ARARAQUANA FUTSAL **03** X **50** **EQUIPE B** VILA FORTE

COMPETIÇÃO: CARIOCA CATEGORIA: SUB-17

RODADA / TURNO: 5º / RETORNO CHAVE: B FASE: -

CLUBE: ACADEMIA STETIC CLUB CIDADE: ARARAQUANA - RJ

DATA: 19 / 05 / 2018

HORÁRIO: PRIMEIRO PERÍODO 12:44 13:19 SEGUNDO PERÍODO 13:29 13:55 PERÍODO EXTRA: -

CONTAGEM: 1º PERÍODO 02 X 02 2º PERÍODO 03 X 03 FINAL 03 X 50 P. EXTRA: -

PROTÓCOLO Nº: - ENTROU EM: - HORA: - RECEBIDO POR: -

ÁRBITRO PRINCIPAL: ANDERSON FURRIEL DA SILVA NASCIMENTO ASSINATURA: [Assinatura]

ÁRBITRO AUXILIAR: VICTOR HUGO FERREIRA SANTOS ASSINATURA: [Assinatura]

ANOTADOR: ELAINE DA SILVA COSTA ASSINATURA: [Assinatura]

CRONOMETRISTA: MARY HELLEN SOARES DE OLIVEIRA ASSINATURA: [Assinatura]

REPRESENTANTE: - ASSINATURA: -

EQUIPE A (TNR) ARARAQUANA FUTSAL

TREINADOR: [Assinatura] CAPITÃO: [Assinatura]

REGISTRO	JOGADORES	Nº	AMAR	VERM	INCIDENTES	1º PER	2º PER
31221434	JOÃO PEDRO AGUIAR G. DA SILVA	03	/	/	03 05 08 10 33	X	X
22957689	MIGUEL DE S. E. DA SILVA	05	/	/	06 11 08 05	X	X
236155231	GUSTAVO RAMOS ARAUJO	06	/	/	05 10	X	X
243022355	JOSE LOHANN A. GUIMARAES	08	/	/		X	X
0197199	DANIEL BELCHIOR DOS SANTOS	50	/	/		X	X
20098302	OLLAN FERREIRA GOMES	53	32	16		X	X

2090 TÉCNICO: LUIS FELIPE NASCIMENTO LOPES

2089 AUXILIAR: GERVÂNIO NASCIMENTO DE MOURA

MASSAGISTA: -

RECUPERADOR: -

01 05 02 06 03 11 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17

18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34

EQUIPE B (VILA FORTE)

TREINADOR: [Assinatura] CAPITÃO: Samuel Borges (08)

REGISTRO	JOGADORES	Nº	AMAR	VERM	INCIDENTES	1º PER	2º PER
2065446	WESLEY BARBOSA D. NOVO	09	/	/	04 02 05 03 18	X	X
22957689	YAGO DA SILVA SANTOS	05	/	/	17 17 19 19	X	X
21828143	SAMUEL BORGES DA SILVA	08	/	/	02 18 18	X	X
216631261	JOÃO VICTOR DA SILVA	14	/	/	05 08	X	X
2149205	DIEGO P. SOARES DA SILVA	17	13	10		X	X
2577095	NATHAN CARDOSO BATISTA	18	/	/		X	X
21707336	IGOR FELIPE DOS S. DE JESUS	19	/	/		X	X
21566627	MATHEUS FELIPE LUNA DA SILVA	22	/	/		X	X
21515874	JOÃO VICTOR MARIANO DA SILVA	08	/	/		X	X

002110 TÉCNICO: ALISON AZEVEDO DA SILVA

PREP. FÍSICO: -

MASSAGISTA: -

RECUPERADOR: -

01 09 02 05 03 08 04 18 05 09 06 15 07 12 08 09 17 10 08 11 12 13 14 15 16 17

01 47 07 38 20 11 02 20 28 06 10 33 12 50 35 10 17 40 38 10